

EDITAL

ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL PARA O ANO DE 2024

João Pedro Diniz Flor de Oliveira, Presidente da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, concelho do Cartaxo, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião do órgão executivo de 11 de janeiro de 2024 e de acordo com o previsto no artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi deliberado o seguinte:

1 - Encargos relativos a remunerações:

Foi afetado o montante de 172.830,00 euros, destinado a suportar os encargos relativos a remunerações e outras despesas com os trabalhadores que devam manter-se em exercício de funções.

2 - Encargos relativos ao previsível recrutamento de trabalhadores necessários á ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado:

Foi afetado o montante de 16.890,00 euros, destinado a suportar as remunerações e outros encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se prevê recrutamento.



EDITAL

ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL PARA O ANO DE 2024

3 - Encargos com previsíveis alterações do posicionamento remuneratório:

Foi afetado o montante de 50,00 euros, destinado a suportar os acréscimos remuneratórios decorrentes das alterações facultativas de posicionamento remuneratório/valorizações remuneratórias por parte de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções.

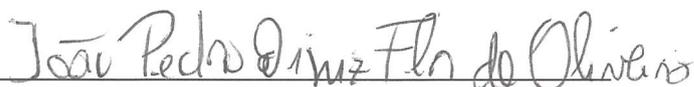
4 - Encargos relativos a prémios de desempenho:

Não foi afetado qualquer montante destinado a prémios de desempenho.

Para constar, se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, 12 janeiro de 2024

O Presidente da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta


(João Pedro Diniz Flor de Oliveira)

